**Portaria n. 218 de 3 de AGOSTO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 260/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de estudo sobre o horário de funcionamento do Coren-MS na Sede e Subseção de Dourados-MS.
2. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos funcionários Sr. Éder Ribeiro na função de coordenador, Sr. Eliézer Adorno da Silva na função de membro, e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi na função de membro.
3. Os funcionários supracitados deverão apresentar o estudo no prazo de 30 (trinta) dias.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476